

ADITIVO ANEXO II

MEDICINA

Critérios para Análise e Pontuação Curricular na Especialidade/Área Indicada:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO POR COMPROVANTE	TOTAL		
PÓS -GRADUAÇÃO	RESIDÊNCIA (Apenas 01 comprovação)	Na especialidade indicada no ato de inscrição	12	12	
	ESTÁGIO	Na especialidade indicada no ato inscrição (Apenas 01 comprovação)	08	08	
		Estágio ou Residência na área de atuação pretendida, por ano (Máximo de 03 comprovantes)	03	09	
TÍTULOS ACADÊMICOS (na Profissão indicada)		MESTRADO (apenas 01 comprovação)	08	08	
		DOUTORADO (apenas 01 comprovação)	12	12	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Máximo de 02 comprovações para cada item)		CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Relacionados com a Especialidade indicada)	Até 29 horas	01	02
			Entre 30 e 59 horas	02	04
			Entre 60e 119horas	03	06
			A partir de 120 horas	04	08
		TREINAMENTO EM SERVIÇOS NACIONAIS NA Especialidade /ÁREA INDICADA (≥) 03 MESES	06	12	
		TREINAMENTO INTERNACIONAL NA ÁREA Especialidade INDICADA (≥) 03 MESES	07	14	
APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PROFISSIONALNOSÚLTIMOS05ANOS (Máximo de 03 comprovações para cada item)		CONGRESSOS REGIONAIS NA ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO INDICADA	01	03	
		CONGRESSOS NACIONAIS NA ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO INDICADA	02	06	
		CONGRESSOS INTERNACIONAIS NAESPECIALIDADEOUÁREADEATUAÇ ÃOINDICADA	04	12	
		PALESTRANTE EM CONGRESSOS MÉDICOS	05	15	
		AUTORIA OU COAUTORIA DE TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS NACIONAIS	02	06	
		AUTORIA OU COAUTORIA DE TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS	04	12	
		AUTORIA OU COAUTORIA DE TRABALHOS NA ESPECIALIDADE, PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS INDEXADAS	06	18	
ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS	MEMBRO EFETIVO OU TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE INDICADA	04	04		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	COMPROVADO POR TEMPO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO (0,5 PONTOS POR ANO COMPLETO INSCRITO JUNTO AO CONSELHO) (MÁXIMO DE 40 ANOS DE EXPERIÊNCIA PONTUÁVEIS)	0,5	20		
TOTAL DE PONTOS			191		

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior Idade.

2º Tempo de atuação na Especialidade /Área de atuação indicada na data de abertura das inscrições.

3º Tempo de Formado.

OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: MEDICINA

A análise será realizada em observação à Especialidade/Área indicada considerando os seguintes critérios:

CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1 – Estágio Teórico-Prático com duração mínima de 02 anos (>2500 Horas/Ano) em serviço reconhecido pela Sociedade de Especialidade (máximo de 02 Especialidades). Os estágios em Área Básica (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia ou Pediatria) não serão considerados para pontuação se houver escolha de outra Especialidade ou Área de Atuação.

2 – Residência Médica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica-MEC na Especialidade pretendida (Máximo de 02 Especialidades). As Residências em Área Básica (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia ou Pediatria) não serão consideradas para pontuação se houver escolha de outra Especialidade ou Área de atuação.

3 – Estágio ou Residência Médica na área de atuação indicada (>1500 Horas/ano), por ano (Máximo de 03 anos). Apenas 01 Área de atuação.

4 – Para efeito de pontuação nesta etapa de análise curricular não serão aceitos Certificados de Pós-Graduação relativos às seguintes Especialidades: ANESTESIOLOGIA, ANGIOLOGIA, ENDOSCOPIA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICINA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRÁFEGO, MEDICINA ESPORTIVA, MEDICINA INTENSIVA, MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, PATOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

5 – Para efeito de pontuação nesta etapa de análise curricular não serão aceitos Certificados de Pós-Graduação Relativos às seguintes Áreas de Atuação: ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, CITOPATOLOGIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECOCARDIOGRAFIA, ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA, FONIATRIA, HANSENOLOGIA, INFECTOLOGIA HOSPITALAR, MAMOGRAFIA, MEDICINA DE URGÊNCIA, MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, MEDICINA PALIATIVA, NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL, NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA FORENSE, ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

6 - Apresentação de todos os Comprovantes, Certificados e ou Diplomas para fins de comprovação de Graduação, Pós-Graduação, Títulos Acadêmicos, Cursos de Aperfeiçoamento, participação em Associações Científicas, conforme requisitos legais exigidos para expedição e validade do respectivo documento, observada a regularidade da expedição por Instituição Oficial, se Autorizada ou Reconhecida pelo MEC, conforme o caso.

A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELO INTERESSADO ESTÁ SUJEITA A VERIFICAÇÃO, CONFERÊNCIA, ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CEAC

